



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE RESPLENDOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Antalcidas Sérgio Ferreira, nº 15, Centro, Resplendor – MG, Telefone: (33) 3263-9293.
Flávio Lúcio Lopes – Oficial do Registro

REGISTRO 01 – MATRÍCULA 9.143 – 14/12/1995

IMÓVEL: No prédio para armazém, edificado em terrenos legítimos medindo 30,00 X 50,00 m frente e fundos, respectivamente, nos lotes nº 24, 26 e parte do lote 25, Quadra “D”, Rua Custódio Fernandes, parte Norte, desta Cidade; confrontando-se por seus diversos lados com: Antônio Moreno Fernandes; fundos, vazante, frente, via pública; este imóvel ficará pertencendo a viúva meeira FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA, somente a área de 20,00 x 50,00 e a herdeira CARMEM HELENA DA SILVA PEREIRA somente a área de 10,00 x 50,00m; **2º**

IMÓVEL: No imóvel urbano consistente de um lote de terras legítimas, medindo no seu total 21,00 x 35,00m, medindo de frente e fundos, respectivamente, ou seja, 735,00m² (setecentos e trinta e cinco metros quadrados), situado á Rua Custódio Fernandes, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade; confrontando-se por seus diversos lados com: lado direito com Ozias de Souza Valverde; lado esquerdo, José Clemente da Silva; fundos, uma vazante; e, frente, via pública; este imóvel ficará pertencendo a herdeira TÂNIA REGINA DA SILVA, somente a área de 10,00 x 35,00, ou seja, 367,50m² (trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) e a herdeira ROMILDA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, somente a área de 10,50 X 35,00 m, ou seja, 367,50m² (trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados); **3º**

IMÓVEL: No imóvel constituído de uma casa de residência, construção em estilo popular, medindo dita construção 36,00 m² (trinta e seis metros quadrados), edificada em um lote de terras legítimas, medindo no seu total 200,00 m² (duzentos metros quadrados) encerrados em uma gleba que mede 10,00 X 20,00, situado á Rua Jacob Schwenck nº 14, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade e Comarca; confrontando-se por seus diversos lados com: lado direito e fundos, Igreja Assembléia de Deus; lado esquerdo, quem de direito; e, frente, via pública, este imóvel ficará pertencendo a herdeira ALICE MARIA DA SILVA PIRES, somente a área de 18,00 m² de construção em estilo popular e uma gleba de terras medindo 5,00 x 20,00 m (cinco metros de frente e fundos por vinte metros nas laterais), e a herdeira CREMILDA CLEMENTE DA SILVA MARTINS, somente a área de 18,00 m² da construção em estilo popular e uma gleba de terras legítimas medindo 5,00 x 20,00 m (cinco metros de frente e fundos por vinte metros nas laterais); **4º**

IMÓVEL: Uma área de terras legítimas medindo 2.520 metros quadrados; confrontando-se por seus diversos lados com: lado direito, Igreja Católica; lado esquerdo, Jânio Roberto da Silva; fundos quem de direito; e, frente, via pública, este imóvel ficará pertencendo ao herdeiro BENÍCIO CLEMENTE DA SILVA na sua totalidade; **5º** **IMÓVEL:** Uma casa de residência e seu respectivo lote medindo 1.440 m² (hum mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), situado na Vila de Independência, neste município; confrontando-se por seus diversos lados com: lado direito, Benício Clemente da Silva; lado esquerdo, Escola Estadual; fundos, quem de direito; e, frente, via pública; este imóvel ficará pertencendo ao herdeiro JÂNIO ROBERTO DA SILVA, em sua totalidade.

PROPRIETÁRIOS: O Espólio de José Clemente da Silva.

REGISTROS ANTERIORES: 1º imóvel: Transcrição 18.323, fls. 149, livro 03-N e 8.599; 2º imóvel: Transcrição 10.097, fls. 69, livro 03-G e Mat. 3.514, fls. 513, livro 02-E; 3º imóvel: Reg. 01 – Mat. 680, livro 02-A e Mat. 6.359, fls. 192, livro 02-J; 4º imóvel: Transcrição 12.148 e Transcrição

REGISTRO 01 – MATRÍCULA 9.143 – PROT. 12559 – 14/12/1995

Por Formal de Partilha, extraído dos autos de Inventário nº 3.391, expedido pelo Sr. Adelson Júnior, escrivão judicial II, datado de 08 de maio de 1995, o espólio de José Clemente da Silva, transmite definitivamente por legado e partilha a **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 614.984.326-20, residente à Rua Custódio Fernandes, 161, nesta Cidade; **CARMEM HELENA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, serventuária da justiça, inscrita no CPF nº 976.290.146-00, residente à Rua Custódio Fernandes, 171, nesta Cidade; **TÂNIA REGINA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 825.593.416-20, residente na Rua Custódio Fernandes, 192, nesta Cidade; **ROMILDA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, solteira, escrituraria, inscrita no CPF sob o nº 204.483.846-04, residente à Rua Andiroba, 253, Santa Branca, Belo Horizonte MG; **ALICE MARIA DA SILVA PIRES**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 031.583.867-12, residente à Rua Cravos, 86 Bairro Dr. Pedro Feu Rosa-Serra-ES; **CREMILDA CLEMENTE DA SILVA MARTINS**, brasileira, casada professora, inscrita no CPF sob o nº 604.794.346-20, residente à Rua Escrivão João Lemos, 120, Iapu MG, **BENÍCIO CLEMENTE DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 298.654.507-63, residente na Vila de Independência, neste município e Comarca; **JÂNIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 206.756.586-91, residente à Av. Olegário Maciel 364, nesta Cidade, os imóveis objetos destas matrículas pelo preço de CR\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros). Dou fé.

Av. 02 - Alienado 9,00 x 23,00 m pelo R.01 - Mat. 12.218, livro 02-R em 08/09/2004, parte de Benício Clemente da Silva para Roberto da Silva Oliveira.

Av. 03 - Alienado 7,30 X 23,00 m, ou seja, 167,90 m² parte de Benício Clemente da Silva pelo Reg. 01, Mat. 12.563, livro 02-S em 27/06/2005 para José Cleber Costa de Oliveira.

Av. 04 – Mat. 9.143 – 18/11/2005 – Certifico que conforme auto de Penhora Avaliação e Depósito, datado de 18/11/2005, assinado por Alan Ladd Castelani Gonçalves, cumprindo determinação do M.M. Juiz de Direito desta Comarca expedido dos autos de Ação de Execução Fiscal nº 12.789/05 que corre perante o Juiz de Direito da única vara civil desta Comarca de Resplendor MG, que a exequente Fazenda Pública Nacional e **Executada Francisca Maria de Oliveira, fica a área de 10,00 x 20,00 m, situada a Rua Antônio Custódio Fernandes nº 151, Bairro Nossa Senhora de Fátima, pertencente a executada, penhorada até autorização judicial.** Dou fé. Resplendor, 18/11/2005.

Av. 05 - Alienado a área de 206,40 m² parte de Jânio Roberto pelo Reg. 01, Mat. 12.713, livro 02-S em 22/11/2005 para Osmar Antônio de Souza.

Av. 06 – Mat. 9.143 – Prot. 32.993 – 17/10/2014 – Nos termos da Lei 6015/73, art. 213, parágrafo 7º, procedo a **apuração do remanescente da área do 4º imóvel** constante desta matrícula, em que este passa a ter a área de 2.145,10m² (dois mil, cento e quarenta e cinco metros e dez centímetros quadrados) de terrenos legítimos, área esta avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), alterando assim, suas medidas originais, com a inserção de novas medidas no presente imóvel. **Transfere-se esta área para a matrícula 16.770. Resplendor, 14/11/2014.** Dou fé.

Código: 4124-4 – Emol.: R\$ 242,66 – Rec.: R\$ 14,56 – T.F.J.: R\$ 99,12 – Total: R\$ 356,34.

Código: 4701-9 – Emol.: R\$ 22,82 – Rec. R\$ 1,37 – T.F.J.: R\$ 4,88 – Total: R\$ 29,07. (referente a av. 02 – Mat. 9143 e Mat. 16.770).

Av. 07 – Mat. 9143 – Prot. 33.384 – 10/12/2014 – A requerimento datado de 10 de dezembro de 2014 e tendo em vista a Certidão de Casamento, matrícula: 0587270155 1982 2 00010 153 0000275 20, averbo o casamento de Jânio Roberto da Silva com Elizabeth Guimarães Cardoso,

registrado aos 23 de outubro de 1982, no Cartório Registro Civil e Notas de Independência, desta comarca de Resplendor MG, pelo regime de comunhão universal de bens. A contraente passou a assinar Elizabeth Guimarães Cardoso da Silva. **Resplendor, 16/01/2015.** Dou fé.

Código: 4160-8 - Emol.: R\$ 12,25 - Rec.: R\$ 0,73 - T.F.J.: R\$ 4,08 - Total: R\$ 17,06.

Código: 4701-9 - Emol.: R\$ 23,56 - Rec.: 1,41 - T.F.J.: R\$ 5,04 - Total: R\$ 30,01 (1 pren. referente av. 02,04 - mat. 4215/av. 03,05 - Mat. 5735/av. 04 e 06 - mat.9143).

Av. 08 - Mat. 9143 - Prot. 33514 - 05/01/2015 - Certifico que conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito de Independência, neste município e comarca de Resplendor MG, ao 01 de outubro de 1982, e legalmente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Resplendor MG, sob o nº 4.888 do Livro 3-RA, em 16/01/2015, comparecem como outorgantes e reciprocamente outorgados **JÂNIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, residente em Resplendor MG e **ELIZABETH GUIMARÃES CARDOSO**, brasileira, solteira, doméstica, residente em Resplendor MG, usando a faculdade que lhes é atribuída pelo Código Civil Brasileiro, em seu Art. 256, estabelecem previamente que adotarão o regime de comunhão universal de bens, ficando acordado que os bens presentes e futuros que cada um possui ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação ou sucessão, ficam incluídos na comunhão em conformidade com o Artigo 195, nº VII, pela Lei 6.515 de 26/12/1977 (Lei do Divórcio).

Resplendor, 16/01/2015. Dou fé.

Código: 4160-8 - Emol.: R\$ 12,25 - Rec.: R\$ 0,73 - T.F.J.: R\$ 4,08 - Total: R\$ 17,06.

Código: 4701-9 - Emol.: R\$ 23,56 - Rec.: 1,41 - T.F.J.: R\$ 5,04 - Total: R\$ 30,01 (1 pren. referente av. 03 - mat.4215/av.04 - mat. 5735/av. 05 - mat.9143).

Av. 09 - Mat. 9143 - Prot. 33.384 - 10/12/2014 - A requerimento datado de 10 de dezembro de 2014 e tendo em vista a Certidão de Óbito datada aos 07 de outubro de 2010, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, desta cidade e comarca de Resplendor MG, assinada pela Oficial Fabíola Weber Barroca Guimarães, consta que foi registrado na matrícula 0587350155 2010 4 00017 204 0003406 11, o falecimento da Sra. ELIZABETH GUIMARÃES CARDOSO DA SILVA, ocorrido aos 05/10/2010. **Resplendor, 16/01/2015.** Dou fé.

Código: 4160-8 - Emol.: R\$ 12,25 - Rec.: R\$ 0,73 - T.F.J.: R\$ 4,08 - Total: R\$ 17,06.

Código: 4701-9 - Emol.: R\$ 23,56 - Rec.: 1,41 - T.F.J.: R\$ 5,04 - Total: R\$ 30,01 (1 pren. referente av. 02,04 - mat. 4215/av. 03,05 - Mat. 5735/av. 04 e 06 - mat.9143).

Código: 8101-8 - Emol.: R\$ 22,65 - Rec.: 1,35 - T.F.J.: R\$ 7,55 - Total: R\$ 31,551 (05 arquivos referente av. 02 a 04 - mat. 4215/av. 03 a 05 - Mat. 5735/av. 04 a 06 - mat.9143).

Av. 10 - Mat. 9143 - Prot. 38.643 - 26/10/2017 - Nos Termos e para efeito do artigo 682 e seguintes do provimento 260/CGJ/2013 - Código de Normas do Estado de Minas Gerais, em respeito ao princípio da unitariedade matricial, faço constar a regularização do 03º imóvel da presente matrícula, em que terá matrícula própria a partir das retificação de área que se segue na averbação abaixo. **Resplendor, 27/11/2017.** Dou fé.

Código: 4135-0 - Emol.: R\$ 14,62 - Rec.: R\$ 0,88 - T.F.J.: R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37.

Código: 4701-9 - Emol.: R\$ 28,13 - Rec.: R\$ 1,69 - T.F.J.: R\$ 6,02 - Total: R\$ 35,84.

Código: 8101-8 - Emol.: R\$ 5,42 - Rec.: R\$ 0,32 - T.F.J.: R\$ 1,80 - Total: R\$ 7,54.

Av. 11 - Mat. 9143 - Prot. 38.642 - 26/10/2017 - Certifico que a requerimento da proprietária, datado aos 20 de julho de 2016, onde o mesmo cumpre os requisitos para o procedimento administrativo retificatório de acordo com as exigências contidas na LRP, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 10.931/04, procedo a retificação de área de modo a trazer a realidade, a situação fática do imóvel identificado neste feito, que após o retombamento realizado pelo profissional habilitado Antônio Moreno Filho CREA 124781-D/RJ, procedo a retificação da descrição das medidas da área do 03º imóvel, cujo perímetro passou a ter a seguinte descrição: Área - 200,00m², perímetro 57,21m², tipo plano de forma irregular. Confrontações: lado direito 17,00m com a Rua Jacob Schwenck, fundo 12,31m com Nerci Alves Mozer, lado esquerdo 15,50m com Igreja Assembléia de Deus, frente 12,40m com a Rua Antônio Custódio Fernandes Santos; área esta avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Transfere-se esta área acima mencionada para a matrícula 17.708. Resplendor, 27/11/2017.** Dou fé.

Código: 4126-9 - Emol.: R\$ 444,85 - Re.: R\$ 26,69 - T.F.J.: R\$ 181,70 - Total: R\$ 653,24.

Código: 4701-9 - Emol.: R\$ 28,13 - Rec.: R\$ 1,69 - T.F.J.: R\$ 6,02 - Total: R\$ 35,84 (1 pren. referente av. 08 - mat. 9143 e mat.

17.708).

Código: 8101-8 - Emol.: R\$ 59,62 - Re.: R\$ 3,52 - T.F.J.: R\$ 19,80 - Total: R\$ 82,94 (11 arquiv. referente av. 08 - mat. 9143 e mat. 17.708).

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
Resplendor/MG. 18/01/2022
Oficial do Registro,
Emol:R\$ 25,01 - Tx.Judic:R\$ 8,83 - Total:R\$ 33,84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Cartório de Registro de Imóveis de Resplendor

Selo de Fiscalização: **FGD55594**

Código de Segurança: **5973.5869.6213.1122**

Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 18/01/2022 08:51

Ato(s) praticado(s) por: Flávio Lúcio Lopes - Oficial

Emol.: R\$25,01 TFJ: R\$ 8,83 Total: 33,84 ISS: 1,18

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

